



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**DECRETO Nº 4.219, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Nomeia **Gerson Rovani Bento** por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado **Gerson Rovani Bento** para o Cargo de **Operário I**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3628, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 01, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal